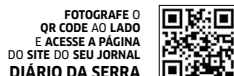


ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.859 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 29 DE ABRIL DE 2025



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+

Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRME

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2016/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2016/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0		GM ONIX LS 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.0 TURBO	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0005-18, situada na Avenida Vereador Nilo Torres, Nº 781 - W, Bairro Centro Tangará da Serra-MT, CTP 78.304-000, convoca o(a) Sr(a). **GEOVANE JUNIOR ALVES BENA** CPF nº 065 382 741-53, CTPS 000653827, série 4153/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de **EMBALADOR À MÃO**, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea "v" do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 01/04/2025.

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.480**, de Luiz Carlos Mella, CPF nº 352.458.321-00 e Claudia Maria Galeazzi Mella, CPF nº 488.744.261-00, proprietários do Lote 11 da quadra 29 do Loteamento Cidade Alta, matrícula 5.464 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: 1) matrícula 1.608, titular **OSMAR DELLALIBERA**, CPF/MF nº 044.048.821-49 e sua esposa **NAIR FERREIRA DELLALIBERA**, CPF/MF nº 762.173.881-20, com o endereço na Rua Julio Martinez Benevides, nº 1765-S, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-159, proprietária do Lote 12 da quadra 29 do Loteamento Cidade Alta, confrontante entre vértices: P-04 ao P-01. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.980**, de Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ nº 03.954.013/0001-98, proprietária do Lote 08 da quadra 23 da Planta Geral, matrícula 6.944 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: 1) matrícula certidão de propriedade, titular **S.I.T.A. - SOCIEDADE COM. IMOBILIÁRIA TUPÁ PARA AGRICULTURA LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 72.553.308/0001-75, com o endereço na Rua Nefites de Carvalho, nº 785-S, Jardim Rio Preto, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-000, proprietária do Lote 04 da quadra 23 da Planta Geral, confrontante entre vértices: P-13 ao P-14; 2) matrícula 2.595, titular **IRENE DOS ANJOS MACHADO**, CPF/MF nº 532.040.691-68, com o endereço na Rua Sebastião Barreto, nº 262-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-070, proprietária do Lote 05 da quadra 23 da Planta Geral, confrontante entre vértices: P-14 ao P-15. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA
Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 170.837**, de **MIHAIL DA CUNHA REGO PERTSEW**, filho de Michael Pertsew e Julieta da Cunha Rego Pertsew, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da C I R G nº 6953814 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 449.150.044-49, nascido aos 29/04/1963 em São Paulo/SP, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 1284, apartamento 141, Itaim Bibi, São Paulo/SP; e **KATERINA DA CUNHA REGO PERTSEW**, filha de Michael Pertsew e Julieta da Cunha Rego Pertsew, brasileira, solteira, engenheira de pesca, portadora da C I R G nº 1992532 SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 521.220.424-00, nascida aos 04/01/1962 em São Paulo/SP, residente e domiciliada na Rua do Afeto, 49, Sítio dos Pintos, Recife/PE, neste ato, representada por seu procurador **DOMINGOS PAULO LEITE**, filho de Joaquim Domingos Leite e Maria de Paula de Jesus, brasileiro, casado, pecuarista, portador da C I R G nº 097274 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 146.612.171-87, nascido aos 03/10/1954 em Capitólio/MG, residente e domiciliado na Rua Belizário de Almeida, nº 427- E, Jardim Floriza em Tangará da Serra/MT, conforme procuração lavrada no 8º Tabelionato de Notas do Recife/PE, no livro nº 2141 -P, folhas nº 091, em 08/09/2022; proprietários da **Fazenda Vista Alegre I**, com área de 1.321,22ha, localizada na coordenada: -57°49'14,248"/-14°23'52,340", conforme memorial apresentado, matriculado sob nº 2.311 deste SRI, que tem como origem no Título Definitivo expedido pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado "**Lote Brotas**", em favor de **Linda Takashima**, datado em 23/10/1952, no RI de Rosário Oeste/MT, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE** a terceiros interessados, via **EDITAL**, QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE DESLOCADO, incidindo sobre os Títulos Definitivos expedidos pelo DTC/MT denominado: **LOTE ORIENTE** em favor de **Tokika Takikawa Fujji**; **LOTE SANTA ROSA** em favor de **Custodio Lima da Rosa e Silva**, **LOTE JANGADA** em favor de **Tosima Ueyama** e **LOTES DA ESTÂNCIA SUISSA** em favor de **Ataliba João Leonel**, **Arcanjo José Pires** e **Francisco Melo**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentadamente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL**", lavrada às fls. 39/61, do lv. 58, datada de 28/02/2025, no Tabelionato do Distrito de Progresso, nesta cidade e comarca, devidamente assinada por **Matheus Fernando Schindler** - Tabelião.

Tangará da Serra-MT, 25 de abril de 2025.

Weverton Henrique Valdomeri
Substituto

Espalhe a alegria e a felicidade.
Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL
ORTODONTIA
IMPLANTES

Dr. Eduardo Homs
Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383